





adora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B", contratado pela CESP. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos passando a palavra aos representantes do referido Consórcio, para que procedam a avaliação das questões de cujo encaminhamento depende a definição da modelagem de venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica CESP Paraná. Os técnicos anunciam de início, que a adesão da CESP ao Programa de Refinanciamento de Débitos Fiscais - Refis já foi finalizada, e o acerto referente à consolidação do endividamento do Estado com a empresa quase concluído, faltando apenas analisar alguns aspectos de natureza jurídica. Informam, também, que já foi enviado ao Ministério dos Transportes, minuta de anexo técnico sobre normas para operação e manutenção das Eclusas do Rio Paraná, para manifestação daquela instância de decisão quanto à redação final. Um outro ponto importante destacado pelos técnicos, diz respeito à obtenção da Licença Ambiental para elevação da cota da Usina de Porto Primavera. Nesse particular, o Senhor Secretário de Energia comunica que as exigências, listadas no Termo de Referência do Ibama, estão sendo realizadas dentro dos prazos programados, devendo estar atendidas até final de outubro deste ano. Finalizando a apresentação, os representantes do Consórcio expõem estudos solicitados por este Conselho, detalhando alternativas técnicas e jurídicas que possibilitem transferir as dívidas ao futuro controlador, com garantias de sua cobertura. À luz das ponderações tecidas pelos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente do Conselho considera que o trabalho merece ser aprofundado, dada a preocupação de todos de que sejam evitados problemas de inadimplência pós-privatização. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho propõe que sejam retomadas as discussões acerca das condições presentes para alienação da Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica - EMAE. Tendo sido aceita a sugestão pelos membros do Conselho, o Senhor Presidente do Conselho solicita então, que seja formado um grupo técnico para analisar, de forma articulada, o conjunto de fatores que envolvem esse processo, como saneamento básico, meio ambiente, geração de energia elétrica, entre outros. Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho pede a palavra para apresentar pedido encaminhado pelo Consórcio Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Lehman Brothers Inc., Wald e Associados Advogados S/C e Arthur D. Little, correspondente ao recebimento da parte variável do Complemento Contratual, conforme consta da Ata da Centésima Sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizada em 24 de agosto de 1999, dado o término do processo de outorga de concessão das Áreas 2 (Nordeste) e 3 (Sul) para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo. Concluída a exposição, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Procuradoria Geral do Estado - PGE, que se manifeste sobre o assunto. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. JOSÉ ANIBAL  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Ata da Centésima Vigésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil, às oito horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO

JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA, Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), Dr. FRANCISCO A. NOSCHANG CHRISTOVAM, Diretor Financeiro da EMTU, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Após a abertura da reunião pelo Senhor Presidente do Conselho, o Senhor Secretário dos Negócios da Fazenda pede a palavra para submeter à apreciação do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (PED), a proposta de liquidação e extinção da Companhia Paulista de Administração de Ativos (CPA). O Senhor Secretário faz, então, uma síntese das principais atividades realizadas pela CPA, desde sua criação, através da Lei 9.361/96, de 5 de julho de 1996, enfatizando o seu papel no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED). Observa também, que a CPA foi constituída como uma sociedade, em que a totalidade das ações encontrava-se em poder do Tesouro Paulista, destacando seu objetivo: securitizar a dívida do Estado, promovendo a troca dos créditos contra os diversos órgãos da administração pública paulista por debêntures, lastreadas no patrimônio do Estado, utilizáveis nos leilões de privatização. Nesses termos, entende ter a CPA atingido a meta para a qual foi criada, sendo conveniente, de acordo com o que prescreve o Artigo 30 da Lei nº 9.361/96, e o artigo 206 e seguintes da Lei nº 6.404/76, dar início aos procedimentos necessários para sua dissolução. Finalizada a exposição, o Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA pede a palavra para, em primeiro lugar, solicitar ao Senhor Secretário dos Negócios da Fazenda que encaminhe aos membros desse Conselho Diretor, cópia do relatório-síntese apresentado. Em segundo lugar, para propor que a questão da liquidação e extinção da CPA seja submetida à apreciação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), visando verificar quais as formalidades que a legislação exige e a competência deste Conselho Diretor para deliberar sobre o tema. À luz dessas ponderações e dada a complexidade jurídica que envolve a matéria, o Senhor Presidente do Conselho solicita a manifestação da PGE. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, para que faça um relato do atual estágio do processo licitatório para a concessão do transporte coletivo intermunicipal por ônibus na Região Metropolitana de São Paulo, aprovado pelo Conselho Diretor do PED, em 30 de janeiro de 1998. O Senhor Secretário resgata, de início, as diretrizes específicas estabelecidas naquela ocasião e descreve as características do ambiente e dos agentes envolvidos na área de transporte coletivo urbano, apontando resistências e dificuldades a serem eventualmente enfrentadas quando da implantação dessa concessão. Concluída sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos pede ao Senhor Diretor Financeiro da EMTU, que apresente as análises realizadas pela sua Secretaria, em associação com essa empresa, relacionadas à definição do modelo de concessão apropriado a tal serviço. Inicialmente, recupera os fundamentos do modelo de concessão do Corredor Metropolitano São Mateus/Jabaquara, que, em operação pela iniciativa privada desde maio de 1997, significou um avanço institucional para o setor, servindo assim, de parâmetro para o desenho da nova concessão. Na sequência, sintetiza as características relevantes dos 39 municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo e os indicadores dos aspectos operacionais, estruturais e jurídicos do atual Sistema Metropolitano por ônibus, utilizados na construção do modelo. Feitos alguns esclarecimentos sobre a metodologia utilizada, o Senhor Diretor Financeiro da EMTU aproveita a oportunidade, para apresentar os principais pontos da proposta preliminar elaborada pelo Grupo de Trabalho, a saber: a) a licitação poderá ser do tipo maior oferta na modalidade de concorrência de âmbito internacional; b) o prazo da concessão poderá ser de 25 anos; c) a concessão poderá permitir a integração intra e intermodal dos transportes metropolitanos, através de um sistema tronco alimentado; e d) a Região Metropolitana de São Paulo poderá ser dividida em áreas geográficas, facilitando a racionalização operacional do sistema e propiciando benefícios para os usuários. Finalizada a exposição e após debate, o Senhor Presidente do Conselho, reconhecendo a importância do assunto e da participação direta do PED nas decisões que o envolve, indica, como representante deste Conselho Diretor, o seu Secretário Técnico e Executivo, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, para que acompanhe o andamento dos trabalhos, colocando sua experiência em processos de privatização e parceria, a serviço do projeto. Além disso, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos técnicos responsáveis que concluem rapidamente a minuta de edital, para que seja apreciada por esse Conselho e submetida à aprovação do Senhor Governador do Estado de São Paulo, se possível, ainda em agosto. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. JOSÉ ANIBAL  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA  
Dr. FRANCISCO A. NOSCHANG CHRISTOVAM  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Vigésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. JOSÉ SIDNEI COLOMBO MARTINI, Presidente da Empresa Paulista de Transmissão de Energia - EPTe, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. DILSON SUPPLICY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Procedendo à abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente da EPTe, para que apresente aos membros deste Conselho, o resultado dos trabalhos que estão sendo realizados no âmbito das empresas de transmissão de energia elétrica de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP e a própria EPTe, com o objetivo de identificar as perspectivas de expansão e diversificação das atividades dessas empresas, num cenário de médio e longo prazos. O Senhor Presidente da EPTe inicia a sua exposição, apresentando os termos da Resolução Conjunta nº 001/99, subscrita por: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e Agência Nacional de Petróleo (ANP), acerca dos Contratos de Compartilhamento, instrumental jurídico que disciplina as formas de tratamento a serem dadas, em caso de cessação da infra-estrutura excedente das empresas sob regulação das referidas entidades. Essa resolução, esclarece o Senhor Presidente da EPTe, concorreu para o aprofundamento dos estudos, que foram direcionados para demonstrar as atuais condições técnicas para aproveitamento da infra-estrutura das empresas de transmissão, em face da possibilidade de implantação de outros serviços no futuro, com destaque para redes de telecomunicações. Informa que as linhas de transmissão de alta voltagem da CTEEP e da EPTe somam, juntas, 11.000 kms de extensão, incluindo-se aí, toda a infra-estrutura que pode ser cedida, composta de torres, condutores e circuitos trifásicos de transmissão de energia elétrica, completados por cabos mais finos, com função de pára-raio, para proteção das linhas. O Senhor Presidente da EPTe apresenta, a seguir, as alternativas possíveis para exploração dessa infra-estrutura, que se constituem de: a) direito de passagem, representado pelo aluguel da infra-estrutura; b) fibra apagada, significando o aluguel da infra-estrutura e o das fibras óticas; c) transmissor de dados, que envolve o aluguel de circuitos ou de transporte de dados; e d) operador, que presta os serviços diretamente ao usuário final. Conclui a exposição, relacionando as opções adotadas pelas principais empresas do setor elétrico, para viabilizar a exploração desse serviço. Na oportunidade, o Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, pede a palavra para observar que há necessidade de se aprofundar os estudos técnicos e ampliar o escopo do trabalho, incluindo nas análises outros aspectos, também relevantes, envolvidos na questão, quais sejam: financeiros, institucionais e jurídicos. O Senhor Presidente do Conselho considera oportuna a manifestação do referido Conselheiro e, acatando suas sugestões, propõe que sejam consultados também a Procuradoria Geral do Estado e as secretarias de Energia, da Fazenda e do Governo e Gestão Estratégica, no desenvolvimento dessa nova etapa dos trabalhos. Na sequência, o Senhor Secretário de Energia pede a palavra para informar que os trabalhos relativos ao processo de alienação da Companhia Energética de São Paulo, a CESP Paraná, remanescente da cisão da empresa, estão avançando, tendo sido, inclusive, acertada a data de 06 de setembro de 2000 para a realização da Audiência Pública, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT  
Dr. JOSÉ SIDNEI COLOMBO MARTINI  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. DILSON SUPPLICY FUNARO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Vigésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. RUI BRASIL ASSIS, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. ANA MARIA LINHARES, Presidente da Companhia Paulista de Administração de Ativos (CPA), Dr. DARIO RAIS LOPES, Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Dr. DILSON SUPPLICY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, para expor as linhas gerais que norteiam o Projeto de Flotação do Rio Pinheiros. Agradecendo a gentileza e a prontidão com que foi atendida sua solicitação, o Senhor Secretário inicia sua exposição qualificando a tecnologia denominada Processo de Flotação em Cursos D'Água. Esclarece que esse sistema garante a emergência dos agentes poluentes da água, permitindo, posteriormente, a captura de sólidos dissolvidos, bem como uma sensível redução dos teores de fosfatos, responsáveis pela formação de espumas. Acrescenta que essa prática já foi utilizada no Lago do Parque Ibirapuera, no Lago da Aclimação e nos canais de drenagem da Praia de Enseada, no Guarujá. Além desses programas, é destacado o Projeto Pomar, que também está se valendo dessa mesma tecnologia para garantir a qualidade da água utilizada na irrigação de 16 km da marginal esquerda do Rio Pinheiros, assegurando o reflorestamento dessa área. Como resultado, adianta o Senhor Secretário do Meio Ambiente, o processo de flotação vem permitindo a obtenção do Padrão de Qualidade Classe 2 da água, a partir do qual não se aplicam mais as restrições impostas pelo Artigo 46 das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, que impede o lançamento de águas não tratadas para o Reservatório Billings. Dessa forma, entende que o sistema de flotação, se utilizado para a despoluição do Rio Pinheiros, poderá assegurar o bombeamento de água limpa para esse reservatório, abrindo a possibilidade de incrementar a geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Henry Borden, de propriedade da Empresa Metropolitana de Água e Energia (EMAE). Assim, o Senhor Secretário do Meio Ambiente acredita que o projeto, além de ser de grande interesse para sua Secretaria, pode ser atraente para diversos agentes privados, em especial para empresas vinculadas ao setor energético. Aproveitando a ocasião, o Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos pede a palavra para, inicialmente, justificar a ausência do Senhor Secretário, que está participando de uma reunião em Brasília, previamente agendada. Na sequência, manifesta sua posição favorável ao projeto, entendendo ser oportuno estender essa preocupação, também, a eventuais programas vinculados à despoluição do Rio Tietê. Concluídos os esclarecimentos sobre a matéria, o Senhor Secretário do Meio Ambiente finaliza sua exposição, solicitando aos Senhores Conselheiros do Programa Estadual de Desestatização (PED), que o auxiliem na condução desse processo de parceria, que deve ser visto como um projeto de governo, uma vez que a bandeira da despoluição do Rio Pinheiros deve ser encampada por todos. Feitas algumas ponderações, e tendo em vista a relação existente entre essa matéria e as discussões levantadas na 122ª Reunião do Conselho Diretor sobre a retomada do processo de alienação da EMAE, o Senhor Presidente do Conselho solicita à PGE e ao Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho que, juntamente com os técnicos da empresa, representantes da Sabesp, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Recursos Hídricos, aprofundem os estudos de natureza jurídica e institucional, para desenhar o modelo mais adequado para a participação da iniciativa privada neste projeto. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes, que solicita ao Senhor Superintendente do DAESP, para que relate os estu-